



MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS

1 Levantamento do Perímetro:

O levantamento será realizado por GPS através dos equipamentos incluídos na categoria GPS4 de acordo com o item 4.5.3.4 da Norma Técnica Para Georreferenciamento de Imóveis Rurais, 1ª edição, observado as características dos aparelhos de acordo com o item 4.5.3.4.1 da referida norma. As coordenadas dos vértices deverão atender a precisão posicional, precisão e acurácia, com tolerância máxima de 0,10 metros.

2 Planta, Memorial e Relatório Técnico:

Além da versão impressa, os arquivos listados a seguir deverão ser produzidos também em meio digital:

- 1 Planta: DGN, DWG e DXF.
- 2 Memorial e Relatório Técnico: Word.

2.1 Planta

Deverá ser entregue com todos os itens a seguir:

- 3 Formato A0 recomendado pela ABNT;
- 4 Azimutes dos lados, em graus, minutos e segundos-arco;
- 5 Comprimento dos lados e perímetro expressos em metros com duas casas decimais;
- 6 Área expressa ao centiare;
- 7 Modelo do carimbo;
- 8 Representação de acidentes planimétricos, julgados importantes e levantados quando dos desenvolvimentos poligonais, segundo convenções adequadas à escala da planta;
- 9 Meridiano Central (MC) e Datum;
- 10 Coordenadas plano retangulares (UTM) de todos os vértices do levantamento;
- 11 Indicação do norte da quadrícula, Norte Geográfico ou Verdadeiro e Convergência Meridiana;
- 12 Identificação de todos os confrontantes (nomes de fazendas, estradas, rios etc)
- 13 Nome do Proprietário
- 14 Número da Matrícula atribuído pelo Cartório de Registro de Imóveis
- 15 Município / Estado
- 16 Dados do Responsável Técnico
- 17 Número da ART
- 18 Data do Levantamento
- 19 Assinatura do Responsável Técnico
- 20 Fator de Escala K

2.2 Memorial Descritivo



2.2.1 Cabeçalho

O cabeçalho que precede a descrição do perímetro deverá incluir os seguintes atributos:

- 1 Imóvel
- 2 Proprietário
- 3 Município
- 4 Comarca
- 5 Área (há)
- 6 Perímetro (m)
- 7 Matrícula do imóvel
- 8 Unidade Federativa

2.2.2 Descrição do perímetro

Deverá ser descrito o perímetro e indicado as confrontações e sua área, de acordo com dados técnicos determinados em campo.

1. Transcrição dos dados relativos ao perímetro, confrontações e área, em escrita corrente, sem rasuras, preenchidos os espaços em branco da descrição, guardando absoluta identidade, com aqueles lançados na respectiva Planta do Imóvel;
2. Desenvolvimento da descrição do perímetro e confrontações no sentido direto (sentido horário), a partir do ponto situado na posição mais ao norte da área descrita, indicando as coordenadas UTM referenciadas ao Meridiano Central (MC), tendo como referencial planimétrico o Datum SIRGAS 2000 além da identificação do vértice do SGB mais próximo, adotado como referência e suas respectivas coordenadas;
3. Os lados do perímetro e as confrontações são caracterizados pelos seus comprimentos reduzidos ao plano UTM e seus respectivos azimutes planos;
4. Descrever as confrontações, conforme desenvolvimento da descrição do perímetro do imóvel, não sendo necessário repetir os confrontantes em comum a cada lado do desenvolvimento;
5. A descrição deverá conter ainda os azimutes, seguido das respectivas distâncias e as coordenadas N e E, no Sistema UTM, de todos os vértices, separando cada lado descrito por ponto e vírgula;
6. Os córregos e rios devem ser descritos na forma de pequenos segmentos de reta, com azimutes, distâncias e respectivas coordenadas dos pontos extremos de cada segmento, de forma que o seu desenvolvimento fique perfeitamente caracterizado. É necessário indicar ainda se o imóvel se desenvolve pela margem direita ou esquerda do curso d'água e se a jusante ou a montante.
7. Ao se confrontar com estradas federais, estaduais ou municipais a descrição do perímetro deverá se desenvolver pelo respectivo limite da faixa de domínio da estrada, seguindo o mesmo princípio adotado para a descrição de rios e córregos, desde que exista reconhecimento sobre o domínio desta porção do imóvel rural para o governo federal, estadual ou municipal;

2.3 Relatório Técnico



ITARARÉ PREFEITURA

UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

Deverá ser entregue Relatório Técnico detalhado dos trabalhos executados

PREFEITURA DE ITARARÉ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Coordenadoria de Planejamento

contendo informações sobre:

- 1 Metodologia;
- 2 Objeto;
- 3 Finalidade;
- 4 Período de Execução;
- 5 Localização;
- 6 Datum;
- 7 Marcos Geodésicos de referência utilizado (com as respectivas monografias);
- 8 Proprietário;
- 9 Descrição dos Serviços Executados;
- 10 Precisoões Obtidas;
- 11 Quantidades Realizadas;
- 12 Relação de Equipamentos (marca, modelo, tipo);
- 13 Relatórios Técnicos emitidos pelos programas de computadores utilizados nos cálculos de correção diferencial ou dos cálculos de poligonais.
- 14 Anotação de Responsabilidade Técnica – ART

3 Marcos

3.1 Marcos padrão INCRA

Será implantado marcos de concreto, deverão aflorar cerca de 10 cm do solo natural, que terão de atender as seguintes prescrições:

Traço 1:3:4, alma de ferro com bitola de 4,2 mm, forma tronco piramidal e dimensões 8 x 12 x 60 cm.

3.2 Marcos padrão IBGE

Será confeccionado marcos de concreto com dispositivo de centragem forçada incrustado no seu topo conforme item 6.2.2 e implantado conforme o item 6.2.2.5 da “Padronização de Marcos Geodésicos: Intrução Técnica”, aprovada através da norma N. 29 do Diretor de Geociências do IBGE.

Atenciosamente,

LUCAS GONÇALVES DEMÉTRIO
Topógrafo